



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## 2º TERMO ADITIVO

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

Contratada: **CLIMEP – CLINICA MÉDICA POPULAR ARAÇOIABA LTDA - ME**

Referência: **Pregão Eletrônico nº 03/2021 – Contrato 114/2021**

Processo n.º: **8379/2022**



Pelo presente Termo de Acréscimo, o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ilustre Prefeito **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, n.º 868, Bairro Colinas, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **CLIMEP – CLINICA MÉDICA POPULAR ARAÇOIABA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.582.432/0001-41, com sede na Rua 21 de Abril, nº 744, cidade de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, neste ato representada por **DAIANE TACHER CUNHA**, portadora do RG n.º 36.468.632-7, CPF 416.560.068-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 6.1, para prorrogar a vigência por mais 03 (três) meses, a contar de 30 de dezembro de 2022, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 02** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original.

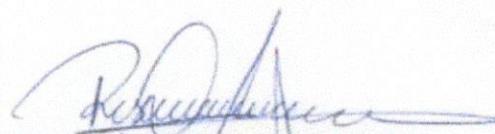
**CLÁUSULA 03** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 23 de dezembro de 2022.

  
MARCO AURÉLIO SOARES  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS  
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,  
Licitações e Tributários

  
RITA DE CASSIA QUEIROZ CARVALHO  
Secretária de Saúde e Bem Estar

  
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

DAIANE TACHER  
CUNHA

CLIMEP – CLINICA MÉDICA POPULAR ARAÇOIABA LTDA - ME  
DAIANE TACHER CUNHA  
Contratada

Assinado de forma digital por  
DAIANE TACHER CUNHA  
Dados: 2022.12.27 17:01:39 -03'00'

Testemunhas: .....